



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CT-PG

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE PROJETO FINANCIADO COM RECURSOS DO FEHIDRO

Enquadra-se ao PDC 8

“CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO
SOCIAL – CCEA”

MARÇO DE 2015

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE PROJETO FINANCIADO COM RECURSOS DO FEHIDRO

1. Introdução:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira do SIGRH, o qual se destina a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos. Tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos recursos hídricos. Esses programas e ações estão vinculados diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica, estando em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Assim sendo, os membros do CBH-RB e outros participantes dos trabalhos do Comitê, atuantes nas Câmaras Técnicas e em projetos de Planejamento e Gerenciamento, carecem de capacitação técnica para gestão de empreendimentos financiados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, com orientação correta quanto à estrutura básica do pleito (principais tópicos) e os aspectos técnicos a serem atendidos e apresentados por possíveis tomadores de recursos para realização do empreendimento, bem como participação capacitada dos grupos de acompanhamento dos projetos em execução.

Um indicador da carência de capacitação é a qualidade deficiente dos projetos apresentados nos pleitos dos tomadores, exigindo constante orientação e ajustes por parte dos Agentes Técnicos. Esta deficiência continua após a fase de habilitação, acarretando morosidade na tramitação de todo o processo, como constantes interrupções nas liberações das parcelas na execução do empreendimento, por conta da apresentação de documentação inadequada nas prestações de contas, podendo ainda, colocar o tomador em situação de inadimplência.

2. Justificativa:

O CBH-RB - Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, em seus 19 anos de existência, já viabilizou o financiamento de numerosos projetos destinados à melhoria e conservação dos recursos hídricos da UGRHI-11.

O CBH-RB sempre procurou desenvolver esforços para aprimorar os projetos apresentados por tomadores de financiamento, organizando oficinas de orientação a fim de preparar os tomadores e indicar adequações às exigências do FEHIDRO.

Visando a melhoria da formação dos proponentes de projetos, esta ação deverá ter por objetivo aperfeiçoar as orientações aos tomadores à correta formulação de suas propostas para obtenção de recursos do FEHIDRO, como também para correta gestão técnico-administrativo dos empreendimentos.

Baseado no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO), a capacitação deverá apontar os caminhos aprimorando todo o processo de financiamento dos projetos de recursos do FEHIDRO, que configura em uma das principais ferramentas de melhoria da qualidade da água do sistema de gestão de recursos hídricos do Estado de São Paulo.

3. Objeto da Contratação

Contratação de instituição que viabilize a realização de curso à distância para capacitar técnicos, de entidades com atuação na UGRHI 11, na elaboração e gestão de projetos executados com recursos FEHIDRO.

4. Objetivo Geral

Promover a capacitação à distância dos proponentes de projetos, visando à correta formulação de suas propostas para obtenção de recursos do FEHIDRO, como também para correta execução técnico-administrativo dos empreendimentos.

5. Objetivos específicos

- Promover curso de capacitação a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, para no mínimo 30 pessoas, com tarefas individualizadas, discussões entre o tutor e os participantes, avaliações acerca do conteúdo, interação com os outros participantes por meio de fóruns, atividades para avaliar o progresso do curso e ferramenta para acompanhamento e gestão de todo o conteúdo.
- Elaboração de apostila baseada no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, elencando prazos, procedimentos e obrigações envolvidos em todo trâmite de financiamento do FEHIDRO, a ser disponibilizada em formato digital;

6. Conteúdo mínimo:

O projeto deverá ser executado em fases bem determinadas, diretamente associadas aos objetivos, gerais e específicos, acima propostos.

O curso deve ser realizado à distância, em módulos, cada um com um conteúdo específico, conforme descrito abaixo. Deve ser apresentada no projeto a metodologia do curso contendo inclusive a forma da interação do tutor com os alunos, e as cargas horárias investidas em cada módulo e conteúdo.

Para a realização do curso o tomador ou empresa contratada pelo mesmo deverá desenvolver um Ambiente Virtual de Aprendizagem, que será o sistema que irá gerenciar o curso a distância. Nesta plataforma o aluno irá fazer suas atividades, interagir com os colegas e tutor, ser acompanhado pelo professor ou tutor, ter acesso a textos e diferentes formatos de conteúdo.

Para cada módulo deverá ser disponibilizado ao aluno um material específico e uma tarefa/atividade a ser realizada, que será analisada individualmente pelo tutor e dado o feedback ao aluno. Deverá haver um chat on-line para interação dos alunos sobre a tarefa/atividade proposta do módulo. O curso deve prever como uma das

tarefas/atividades a apresentação de projeto e preenchimento das planilhas do FEHIDRO.

O conteúdo programático do curso deverá contemplar os seguintes assuntos: Conceitos, fundamentos e diretrizes para a gestão de recursos hídricos. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão. Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Comitês de Bacias Hidrográficas. O CBH-RB e sua estrutura. Transparência e processo participativo. A importância da participação dos municípios na gestão dos recursos hídricos. Instrumentos de gestão em recursos hídricos, Planos de Bacia Hidrográfica, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, Enquadramento dos Corpos de Água, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, Cobrança pelo Uso da Água. O Plano de Bacia do CBH-RB. Programas e ações financiáveis pelo FEHIDRO. Programas de Duração Continuada – PDCs e Linhas Temáticas. Documentações e obrigações do tomador. Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do Fehidro e seus anexos. Preenchimento da Ficha-resumo, Cronograma físico financeiro e Planilha de Orçamento. Como elaborar projeto: conceitos de objetivos, metas, justificativa, público-alvo, produtos. O papel dos órgãos das diversas instâncias do Sistema de Gestão e, principalmente, dos agentes técnico e financeiro. Execução do projeto FEHIDRO e prestação de contas.

7. Público alvo:

Dentre os requisitos para participação no curso de capacitação destacam-se:

- a) Ser preferencialmente portador de diploma de curso superior
- b) Ser servidor do quadro, em exercício, de prefeitura municipal e/ou do governo estadual dos setores de agricultura, meio ambiente, obras, planejamento, saneamento e recursos hídricos, ou do setor privado de instituição com atuação comprovada na UGRHI11
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- d) Estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da prefeitura/estado/instituição.
- e) Evidenciar disposição para construir, com a instituição de origem, o Projeto de Gestão de Recursos Hídricos do lugar onde atua;
- f) Carta de recomendação da prefeitura indicando o interesse da prefeitura em que o servidor participe do curso (no caso de servidores municipais).

8. Acompanhamento e avaliação da capacitação

Deverá ser elaborado pela Instituição um Relatório de Execução no qual esteja expresso, no mínimo: as atividades realizadas no curso; as atividades desenvolvidas pelos tutores; a lista dos participantes com nome, cargo ou função, número do documento de identidade, telefone, e-mail e assinatura; tabulação e íntegra das avaliações do curso feita pelos participantes.

O relatório final das atividades do curso piloto deverá abranger, no mínimo, itens sobre a consecução ou não dos objetivos do curso; as atividades desenvolvidas pelos tutores, o número de pessoas capacitadas por curso; a tabulação das

avaliações quanto a satisfação e o grau de aprendizagem dos conteúdos dos cursos pelos participantes.

O acompanhamento do projeto será feito pelo Agente Técnico e a sua avaliação no âmbito do Comitê, será feita pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento e Educação Ambiental que deverão indicar melhorias do processo e após a conclusão deste curso, a avaliação do mesmo e análise da possibilidade de novos projetos nesse modelo.

9. Perfil da equipe técnica:

O projeto deverá ser executado por empresa especializada ou pessoal técnico especializado a ser contatado pela tomadora do projeto, devendo conter experiência comprovada na área de ensino à distância e na área de recursos hídricos, envolvendo características da UGRHI-11. Deve ter conhecimento em todo processo que envolve o pleito de recursos do FEHIDRO, bem como pleno conhecimento no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (MPO).

10. Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento

Devem ser elaborados segundo as normas do FEHIDRO e apresentados em anexo.